



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 090/2022

Humaitá RS, 06 de dezembro de 2022.

**ESTABELECE TURNO ÚNICO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
DE JOGO DA COPA DO MUNDO 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Turno Único, nas Repartições Públicas Municipais na data do dia 09/12/2022 em que o Brasil irá jogar as quartas de final da copa do mundo 2022, no horário das 06:00 horas as 12:00 horas, exceto na Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Biblioteca Pública e transporte escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 06 dias dezembro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração